

DESPACHO

Lido no expediente da 18^a
Sessão Ordinária do 2^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões 11/11/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 10/11/2025

Secretário(a)

Claudemar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

Presidente

INDICAÇÃO Nº 581/2025

Ementa: Construção de uma Creche em Tempo Integral E Arena Esportiva com society e quadra de areia, instalação de parque e área de convivência, na área que está sendo adquirida no Distrito do Arenã, neste município.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, com cópia ao Ilmo. Secretário Municipal de Educação, Sr. JOSIEIDY VERS DINIS FERNANDES, a construção de uma construção de uma Creche em Tempo Integral E Arena Esportiva com society e quadra de areia, instalação de parque e área de convivência, na área que está sendo adquirida no Distrito do Arenã, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo atender a duas demandas essenciais da comunidade do Distrito do Arenã: a ampliação do atendimento educacional infantil e a criação de espaços adequados para lazer, convivência e prática esportiva

Atualmente, o distrito conta com unidades escolares que atendem as faixas etárias da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, porém a ausência de uma Creche em Tempo Integral tem dificultado o acesso de muitas famílias, especialmente aquelas em que os pais trabalham fora durante o dia, ao atendimento pedagógico e assistencial para as crianças de 0 a 5 anos.

Além disso, a implantação de uma Arena Esportiva equipada com campo society, quadra de areia, parque infantil e área de convivência promoverá integração social, incentivo ao esporte e à qualidade de vida, beneficiando não apenas crianças e jovens, mas toda a comunidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

Ressalta-se que a área mencionada já está em processo de aquisição pelo Município, o que torna viável e oportuna a destinação de parte desse espaço para equipamentos públicos que promovam o desenvolvimento humano, social e comunitário.

Diante do exposto, solicito ao Executivo Municipal que inclua esta proposta no planejamento de obras e investimentos, priorizando o Distrito do Arenã que, pela distância da zona urbana, necessita de políticas públicas descentralizadas e estruturantes

São essas as minhas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 11 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

VERONICA SENRA DA SILVA

Data: 10/11/2025 08:44:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Verônica Senra da Silva
Vereadora